

## **Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Emergência e Catástrofe**

**1** – Por despacho do Presidente do Conselho de Direcção da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria de 17 de Janeiro de 2011, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 115/97 de 19 de Setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/99 de 3 de Setembro, torna-se pública a abertura de concurso para a matrícula e inscrição no curso em epígrafe, para o ano lectivo de 2010/2011.

**2** – Vagas – são colocadas a concurso quarenta (40) vagas. O concurso é válido apenas para as vagas mencionadas no presente edital, caducando com o seu preenchimento.

**3** - O curso só será ministrado se houver um mínimo de trinta (30) candidatos matriculados e inscritos.

**4** – Condições de candidatura – podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro.

**5** – As candidaturas serão formuladas através de requerimento a apresentar dentro dos prazos previstos, em impresso próprio a fornecer pela Escola, dirigido ao Presidente do Conselho de Direcção, indicando o nome completo, a filiação, o estado civil e o n.º do Bilhete de Identidade, as habilitações profissionais, o tempo de serviço e o local de trabalho.

**6** – O requerimento deverá ser entregue presencialmente, entre as 9h/12.30h e 14h/16h, nos Serviços Administrativos (Secretaria Pedagógica), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão Único;
- b) Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- c) Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- d) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- e) Certidão comprovativa do tempo de serviço e de experiência profissional em serviços de emergência – serviços de urgência, unidades de cuidados intensivos e INEM como enfermeiro;
- f) Currículo profissional e académico do requerente em impresso próprio a fornecer pela Escola, deste fazendo constar os documentos comprovativos das declarações emitidas;
- g) Entregar duas fotografias.

6.1. – O júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes no currículo.

7 – A não satisfação destas disposições, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

8 – Seriação – os critérios gerais de seriação são os constantes no anexo a este Edital.

9 – Prazos:

Referência	Acção	Prazo	
		Início	Fim
1	Afixação do Edital de Candidatura	21/02/11	21/03/11
2	Apresentação da Candidatura	21/03/11	23/03/11
3	Afixação da Lista dos Candidatos Admitidos e Suplentes	25/03/11	
4	Apresentação de Reclamações	28/03/11	
5	Apreciação de Reclamações	29/03/11	
6	Publicação da Lista dos Candidatos Definitivos	31/03/11	
7	Matricula e Inscrição	04/04/11	08/04/11
8	Início do Curso	07/05/11	31/03/12



**10 – Emolumentos:**

- Candidatura – 100€
- Matrícula e Inscrição – 200€ (inclui seguro)
- Propina – 250€ (10 mensalidades)
- Documentação final (certificado e curriculum) – 150€

**11 –** As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direcção da Escola.

**12 –** O curso terá a duração de 10 meses, 377 horas, 12,5 ECTS e funcionará aos sábados das 8h30 às 13h30. Os alunos terão obrigatoriamente de frequentar 75% dos conteúdos de cada Módulo à excepção dos Cursos de Suporte Avançado de Vida, Trauma Nursing Core Course e Table Top Exercise onde a frequência é obrigatória na íntegra.

**13 –** Não serão devolvidos os emolumentos devidos ao processo em caso de desistência.

**14 –** Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos, serão eliminados, caso não sejam solicitados até 90 dias após o início do curso.

Porto, 18 de Fevereiro de 2011